



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 85/2023
TERMO ADITIVO Nº. 1**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 01.201.427/0001-10, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sra. LUZIA ILIANE VACARIN**, Prefeito do Município de Cunha Porã/SC, inscrito no CPF sob nº 016.975.789-77, residente na cidade de Cunha Porã/SC, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS PARTICIPANTES**, representando neste ato os municípios usuários dos serviços consorciados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, passa doravante a ser denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR DE CEDRO**, CNPJ/MF ou CPF Nº86204799000153, estabelecida na **AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 1511, CENTRO, Cep 89930000**, telefone 4936430306, e-mail hospitalcedro@hotmail.com neste ato representado(a) por **VITUS RITTER**, portador do CPF nº 52650367920, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, processo Administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023 e pelas normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Item ao Contrato Administrativo nº 85/2023, pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir aos serviços inicialmente contratados, o seguinte:

LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo2adfd952-d109-378f-b109-01931aa1675b

Data: 31 de August de 2023 às 09:22

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
80	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	0209010037	R\$ 360,00
143	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	0209010029	R\$ 480,00

1.2 Com o aditamento de **INCLUSÃO** a contratada ficará credenciada para prestar os seguintes serviços:

LOTE 1 - CONSULTAS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
1	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	R\$ 120,00
LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
65	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	0201010399	R\$ 21,15
67	BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	0201010194	R\$ 21,15
80	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	0209010037	R\$ 360,00
124	DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	0404010075	R\$ 15,00
131	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	0404010318	R\$ 15,00
133	VIDEOLARINGOSCOPIA	0209040041	R\$ 200,00
134	VIDEONASOFIBROLARINGOSCOPIA	90239	R\$ 200,00
143	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	0209010029	R\$ 480,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo de Credenciamento Nº 85/2023, firmado em 30/06/2023, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo2adfd952-d109-378f-b109-01931aa1675b

Data: 31 de August de 2023 às 09:22

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha – SC , 31 de agosto de 2023.

Sra. LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIS/AMERIOS

VITUS RITTER
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinado eletronicamente por
LUZIA ILIANE VACARIN
Data: 31/08/2023 09:22

Assinado eletronicamente por
VITUS RITTER
Data: 31/08/2023 09:22